

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2911.01/2023-SRP
PROCESSO Nº 2710.01/2023-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP- DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP**, foram registrados os preços da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua 60, nº 20, Conj. 3 Etapa - Pref. José Walter, CEP: 60750-740, Fortaleza-CE.
CNPJ nº 13.576.534/0001-02
Valor Global: R\$ 116.812,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

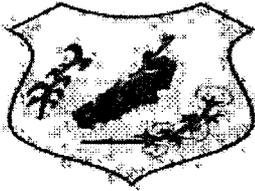
CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

THIAGO MARCO BARROS
Assinado de forma digital por THIAGO MARCO BARROS
MAIA:017792713
52
Dados: 2023.11.29 10:52:25 -03'00'

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

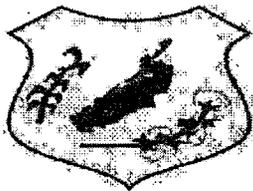
6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

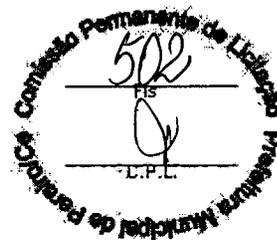
6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

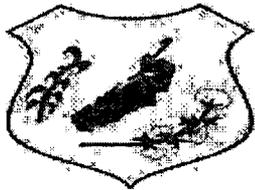
9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

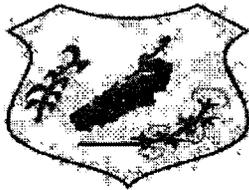
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE:

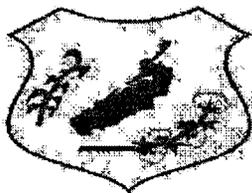
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

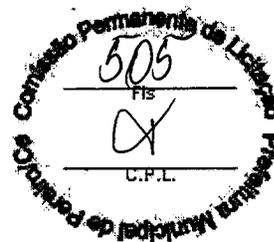
13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 29 de novembro de 2023

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

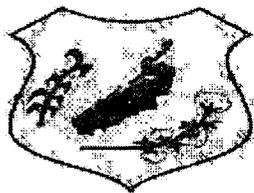
THIAGO MARCÓ Assinado de forma
BARROS digital por THIAGO
MAIA:01779271 MARCO BARROS
352 MAIA:01779271352
Dados: 2023.11.29
10:54:13 -03'00'

Thiago Marcos Barros Maia
CPF nº 017.792.713-52
MEDMAIA COMERCIO DE PROD.
MÉDICOS LTDA
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. Syônia Maria Koeltz Batista
Nome:
CPF: 780.601.508-59.

2. CASSIA VIRGILIUS R. LOPES
Nome:
CPF: 08748083329



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



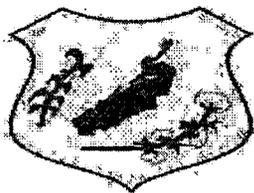
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911.01/2023-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911.01/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP**

EMPRESA: MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua 60, nº 20, Conj. 3 Etapa - Pref. José Walter, CEP: 60750-740, Fortaleza-CE.
CNPJ nº 13.576.534/0001-02

LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Acido fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina, embalagem com 3 seringas de 3g cada e com 3 ponteiros para aplicação.	Unidade	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
2	Ácido poliacrílico 11,5% - vidro com 10ml	Unidade	14	R\$ 54,14	R\$ 757,96
3	Adesivo monocomponente para resina fotopolimerizavel	Unidade	60	R\$ 10,64	R\$ 638,40
4	Agulha gengiva curta – tamanho 27g curta, material corpo em aço inox siliconizado.	Caixa	50	R\$ 28,35	R\$ 1.417,50
5	Agulha gengiva longa – tamanho 27g longa, material corpo em aço inox siliconizado.	Caixa	25	R\$ 28,35	R\$ 708,75
6	Anestésico lidocaína com epinefrina (adrenalina) com 50 unidades	Caixa	75	R\$ 64,05	R\$ 4.803,75
7	Anestésico lidocaína com vasoconstrictor com 50 unidades	Caixa	180	R\$ 98,30	R\$ 17.694,00
8	Anestésico mepvacaína com vasoconstrictor com 50 unidades	Caixa	28	R\$ 145,60	R\$ 4.076,80
9	Anestésico mepvacaína sem vasoconstrictor com 50 unidades	Caixa	28	R\$ 145,60	R\$ 4.076,80
10	Anestésico tópico gel	Pote	20	R\$ 10,39	R\$ 207,80
11	Coltosol - Cimento provisório para preenchimento de cavidades dentários	Unidade	24	R\$ 8,26	R\$ 198,24
VALOR TOTAL					R\$ 35.840,00
LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Bicarbonato de sódio p/ profilaxia - pó branco cristalino, embalagem com 100g.	Pote	14	R\$ 3,27	R\$ 45,78
2	Cimento de hidróxido de cálcio – cimento forrador de hidróxido de cálcio, embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + bloco de mistura. Biocompatível	Unidade	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
3	Cunha de madeira – material de madeira, cores sortidas, tipo anatômica, aplicação restauração. Embalagem plástica rígida com 100 unidades	Unidade	14	R\$ 7,00	R\$ 98,00
4	Detergente liquido glicerinado (Sabonete) – embalagem plástica de 5L	Galão	14	R\$ 58,80	R\$ 823,20

ESTADO DO CEARÁ

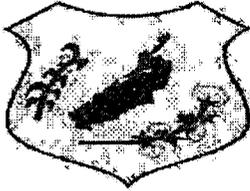


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



5	Digluconato de Clorexidina 0,12% (Periogard) 1 litro – solução que contém gluconato a 0,12%(ou digluconato formulado para uma base livre de clorehexidina na concentração de 0,067%), composição aromática com sabor predominante de menta.	Unidade	35	R\$ 25,89	R\$ 906,15
6	Escova de robson – em aço inox com cerdas em nylon de 0,18mm	Unidade	150	R\$ 1,09	R\$ 163,50
7	Escova p/ cuspeira em nylon com 25cm	Unidade	12	R\$ 19,09	R\$ 229,08
8	Esponja hemostática de fibrina –tamanho: 1x1 cm, estéril	Unidade	22	R\$ 53,31	R\$ 1.172,82
9	Fio dental 100 M	Unidade	40	R\$ 2,07	R\$ 82,80
10	Fio para sutura 3.0 seda	Caixa	50	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
11	Fio para sutura nylon 3.0	Caixa	50	R\$ 44,80	R\$ 2.240,00
12	Fio retrator gengival Nº 00 – 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio.	Unidade	14	R\$ 16,90	R\$ 236,60
13	Fio retrator gengival Nº 000 – 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio.	Unidade	14	R\$ 16,90	R\$ 236,60
14	Fita p/ autoclave 19mmx30cm	Pacote	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
15	Verniz com fluor embalagem com 10ml + solvente com 10ml. Alcool etílico	unidade	20	R\$ 27,93	R\$ 558,60
16	Flúor acidulado 1 min – fluor gel (consistente), com 200ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto	Unidade	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
17	Flúor neutro 1 min – fluor gel (consistente), com 200ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto	Unidade	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
18	Formocresol – embalagem 10ml	Unidade	14	R\$ 5,82	R\$ 81,48
19	Germi Rio – indicado como desinfetante, sem odor e cor, embalagem de 1 litro	Litro	35	R\$ 22,40	R\$ 784,00
20	Gorro descartável – com elastico sanfonado, pacote com 100 unidades	Pacote	35	R\$ 7,78	R\$ 272,30
21	Hemostático – embalagem de 10ml	Unidade	20	R\$ 15,08	R\$ 301,60
22	Hidróxido de cálcio PA – para proteção pulpar de cavidades, frasco com 10g.	Unidade	28	R\$ 4,37	R\$ 122,36
23	Ionômero de vidro restauração pó/liq - fotopolimerizavel	Kit	35	R\$ 76,30	R\$ 2.670,50
24	Ionômero de vidro restauração pó/liq - químico	Kit	25	R\$ 41,46	R\$ 1.036,50
25	IRM-pó/liquido	Unidade	20	R\$ 22,26	R\$ 445,20
26	Lixa metálica para amalgama -tira de aço 4mm com 12 unidades	Caixa	28	R\$ 5,60	R\$ 156,80
27	Lixa para resina – diamantadas são flexíveis e se adaptam das regiões proximais para qualquer tipo de material, embalagem contendo 12 unidades.	Caixa	14	R\$ 5,60	R\$ 78,40
28	Lençol de borracha 15x15cm. Embalagem com 26 unidade	Caixa	25	R\$ 21,70	R\$ 542,50
29	Luva p/ lavagem de instrumental	Par	14	R\$ 7,00	R\$ 98,00
30	Matriz de aço 5mm – carretel com 50cm	Caixa	35	R\$ 1,54	R\$ 53,90
31	Matriz de aço 7mm – carretel com 50cm	Caixa	35	R\$ 1,68	R\$ 58,80
32	Barreira gengival, embalagem com 2g	unidade	28	R\$ 7,28	R\$ 203,84
33	Microbrush – tamanho fino, tubo com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 8,54	R\$ 427,00
34	Óleo lubrificante spray alta rotação/baixa rotação frasco com 200ml	Unidade	20	R\$ 26,26	R\$ 525,20
35	Otosporin – embalagem contento frasco gotejador com 10ml	Frasco	40	R\$ 23,67	R\$ 946,80
36	Papel Carbono – para contatps oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais, bloco com 12 folhas	Unidade	35	R\$ 1,93	R\$ 67,55
37	Papel grau cirurgico 10x100 mts	Rolo	35	R\$ 51,80	R\$ 1.813,00

ESTADO DO CEARÁ

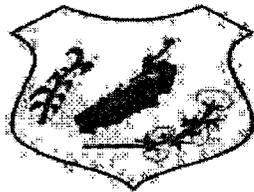


PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



38	Papel grau cirurgico 25x50 mts	Rolo	35	R\$ 129,50	R\$ 4.532,50
39	Pasta de Polimento e brilho final de resinas – composição: óxido alumínio, carbowax, espessantes e mentol. Granulação extra fina, seringa com 4g e ponteira.	Unidade	25	R\$ 33,66	R\$ 841,50
40	Pasta profilática com 90g	Unidade	40	R\$ 4,62	R\$ 184,80
41	Pedra pomes – pó extra fino, para profilaxia, frasco com 100g	Unidade	14	R\$ 4,06	R\$ 56,84
VALOR TOTAL					R\$ 26.460,00
LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Resina composta fotopolimerizavel cor- E A1	Unidade	48	R\$ 11,56	R\$ 554,88
2	Resina composta fotopolimerizavel cor- E A2	Unidade	48	R\$ 11,56	R\$ 554,88
3	Resina composta fotopolimerizavel cor- E A3	Unidade	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50
4	Resina composta fotopolimerizavel cor A2 opaca	Unidade	48	R\$ 11,56	R\$ 554,88
5	Resina composta fotopolimerizavel cor DA2	Unidade	48	R\$ 18,78	R\$ 901,44
6	Resina composta fotopolimerizavel cor DA3	Unidade	48	R\$ 18,78	R\$ 901,44
7	Resina composta fotopolimerizavel cor DA3,5	Unidade	48	R\$ 18,78	R\$ 901,44
8	Resina composta fotopolimerizavel cor DB2	Unidade	48	R\$ 18,78	R\$ 901,44
9	Resina composta fotopolimerizavel cor EA3,5	Unidade	48	R\$ 11,56	R\$ 554,88
10	Resina composta fotopolimerizavel cor DA 1	Unidade	20	R\$ 18,84	R\$ 376,80
11	Resina Flow cor A1	Unidade	48	R\$ 15,84	R\$ 760,32
12	Resina Flow cor A2	Unidade	48	R\$ 15,85	R\$ 760,80
13	Resina Flow cor A3	Unidade	48	R\$ 15,85	R\$ 760,80
VALOR TOTAL					R\$ 9.062,50
LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Roletes de algodão – 100% algodão, cilindrico com 100 unidades	Pacotes	400	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00
2	Sabão enzimático liquido 1 litro	Litro	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
3	Selante para FOSSULA E FISSURA – FOTOPOLIMERIZAVEL	Kit	14	R\$ 13,14	R\$ 183,96
4	Sugador cirúrgico descartável estéril, embalagem com 20 unidades	Pacote	100	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
5	Sugador descartável – tubo transparente, embalagem com 40 unidades	Pacote	250	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
6	Taça de borracha – fabricada em latex e proporcionando uma penetração de até 4mm	Unidade	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
7	Tiras de poliéster – com aplicação de abrasivos a base de óxido de alumínio em duas granulações, fina, média e centro neutro, pacote com 150unidades	Caixas	25	R\$ 1,97	R\$ 49,25
8	Tricresol formalina – embalagem de 10ml	Frasco	14	R\$ 6,14	R\$ 85,96
9	Vaselina solida – embalagem de 90g	Unidade	7	R\$ 9,14	R\$ 63,98
10	Verniz cavitário – embalagem de 10ml	Unidade	5	R\$ 19,47	R\$ 97,35
VALOR TOTAL					R\$ 7.050,00
LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL

ESTADO DO CEARÁ

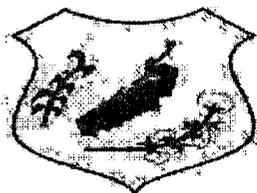


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



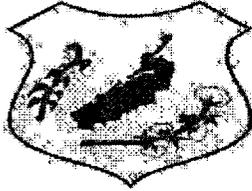
1	Mandril p/ disco de lixa para contra angulo – material aço inoxidavel	Unidade	14	R\$ 2,06	R\$ 28,84
2	Afastador tipo Minezota material aço inoxidavel	Unidade	6	R\$ 11,59	R\$ 69,54
3	Alavanca Seldin (badeiras) esquerda – material inoxidável, tipo seldin	Pares	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
4	Alavanca Seldin (badeiras) direita – material inoxidável, tipo seldin	Unidade	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
5	Alavanca Seldin reta - material inoxidável	Unidade	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
6	Bandeja metálica (aço inox) 22x12x1,5 (tam. Maior) material aço inoxidavel	Unidade	24	R\$ 14,39	R\$ 345,36
7	Broca baixa rotação-- material aço inoxidavel diamante nº6	Unidade	12	R\$ 8,58	R\$ 102,96
8	Broca baixa rotação nº2 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	21	R\$ 8,58	R\$ 180,18
9	Broca baixa rotação nº6 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	21	R\$ 8,58	R\$ 180,18
10	Broca baixa rotação nº4– material aço inoxidavel diamante	Unidade	21	R\$ 8,58	R\$ 180,18
11	Broca cirúrgica alta rotação Nº 2 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 16,30	R\$ 456,40
12	Broca cirúrgica alta rotação Nº 4 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 16,30	R\$ 456,40
13	Broca cirúrgica alta rotação Nº 701 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 16,30	R\$ 456,40
14	Broca cirúrgica alta rotação Nº 702 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 16,30	R\$ 456,40
15	Broca cirúrgica alta rotação Nº 703 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 16,30	R\$ 456,40
16	Broca cirúrgica alta rotação Nº 704 – material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 16,30	R\$ 456,40
17	Broca cirúrgica alta rotação zecrya -- material aço inoxidavel diamante	Unidade	28	R\$ 17,69	R\$ 495,32
18	Broca de alta rotação nº1011 HL-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
19	Broca de alta rotação nº1011-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
20	Broca de alta rotação nº1012 HL-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
21	Broca de alta rotação nº1012-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
22	Broca de alta rotação nº1013 HL-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
23	Broca de alta rotação nº1013-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
24	Broca de alta rotação nº1014 HL-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
25	Broca de alta rotação nº1014-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
26	Broca de alta rotação nº1016-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
27	Broca de alta rotação nº1033-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
28	Broca de alta rotação nº1034-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
29	Broca de alta rotação nº1062-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
30	Broca de alta rotação nº1063-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
31	Broca de alta rotação nº1093-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
32	Broca de alta rotação nº1304-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
33	Broca de alta rotação nº1342-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
34	Broca de alta rotação nº3018 F-- material aço inoxidavel diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20

ESTADO DO CEARÁ

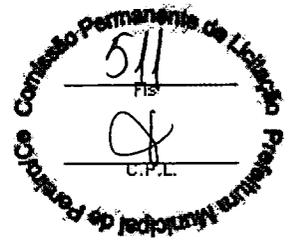

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


35	Broca de alta rotação nº3018 FF- material aço inoxidável diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
36	Broca de alta rotação nº3118 F- material aço inoxidável diamante	Unidade	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60
37	Broca de alta rotação nº3195 F- material aço inoxidável diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
38	Broca de alta rotação nº3195 FF- material aço inoxidável diamante	Unidade	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
39	Broca de alta rotação nº 3168 material aço inoxidável diamante	Unidade	40	R\$ 2,57	R\$ 102,80
40	Broca shofu tipo chama – material aço inoxidável diamante	Unidade	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
41	Broca shofu tipo esférica – material aço inoxidável diamante	Unidade	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
42	Broca shofu tipo pera – material aço inoxidável diamante	Unidade	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
43	Cabo para lamina de bisturi N° 3 material aço inoxidável	Unidade	15	R\$ 8,05	R\$ 120,75
44	Caixas metálicas perfuradas p/ guardar instrumental 20x10x5cm material aço inoxidável	Unidade	12	R\$ 46,99	R\$ 563,88
45	Arco para isolamento absoluto autolavável dobrável	Unidade	7	R\$ 8,32	R\$ 58,24
46	Pinça porta grampo material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 87,53	R\$ 1.225,42
47	Colgadura individual para radiologia	Unidade	10	R\$ 3,56	R\$ 35,60
48	Cureta alveolar material aço inoxidável diamante	Unidade	18	R\$ 7,46	R\$ 134,28
49	Cureta de dentina : G material aço inoxidável diamante	Unidade	24	R\$ 6,27	R\$ 150,48
50	Cureta de dentina : M material aço inoxidável diamante	Unidade	24	R\$ 6,27	R\$ 150,48
51	Cureta de dentina : P material aço inoxidável diamante	Unidade	24	R\$ 6,27	R\$ 150,48
52	Cureta Filandia nº 13-14 material aço inoxidável diamante	Unidade	12	R\$ 48,23	R\$ 578,76
53	Cureta gracey nº 13-14 material aço inoxidável diamante	Unidade	28	R\$ 7,46	R\$ 208,88
54	Cureta gracey nº 11-12 material aço inoxidável diamante	Unidade	28	R\$ 7,46	R\$ 208,88
55	Cureta MC CALL nº 11/12 material aço inoxidável diamante	Unidade	28	R\$ 7,46	R\$ 208,88
56	Cureta MC CALL nº 13/14 material aço inoxidável diamante	Unidade	28	R\$ 7,46	R\$ 208,88
57	Cureta MC CALL nº 7/8 material aço inoxidável diamante	Unidade	28	R\$ 7,46	R\$ 208,88
58	Cureta MC CALL nº 5/6 material aço inoxidável diamante	Unidade	28	R\$ 7,46	R\$ 208,88
59	Grampo para isolamento Nº 00 material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 11,75	R\$ 164,50
60	Grampo para isolamento Nº 26 material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 11,75	R\$ 164,50
61	Grampo para isolamento Nº W8A material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 11,75	R\$ 164,50
62	Grampo para isolamento Nº 207 material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 11,75	R\$ 164,50
63	Cureta morse nº00 material aço inoxidável	Unidade	21	R\$ 7,46	R\$ 156,66
64	Descolador tipo Free - material aço inoxidável	Unidade	21	R\$ 14,73	R\$ 309,33
65	Descolador tipo Molt - material aço inoxidável	Unidade	21	R\$ 14,73	R\$ 309,33
66	Perfurador alicata para isolamento	Unidade	7	R\$ 86,99	R\$ 608,93
67	Espátula nº 24 – material aço inoxidável	Unidade	12	R\$ 7,46	R\$ 89,52
68	Espátula nº1 para inserção suprafil – material aço inoxidável	Unidade	35	R\$ 7,46	R\$ 261,10
69	Espelho com cabo N°5 – fabricado em aço inox e vidro cristal côncavo para aumentar a visualização da cavidade bucal	Unidade	28	R\$ 7,19	R\$ 201,32
70	Espelho plano nº 5 – aço inoxidável e espelho. Tipo 1 plano, uso encaixe universal	Unidade	100	R\$ 5,61	R\$ 561,00
71	Explorador - universal agudo dental, possui 39cm de comprimento	Unidade	24	R\$ 224,40	R\$ 5.385,60
72	Sonda (oms+nort carolina) material aço inoxidável	Unidade	7	R\$ 31,42	R\$ 219,94
73	Alavanca potts direita material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 33,00	R\$ 462,00
74	Alavanca potts esquerda material aço inoxidável	Unidade	14	R\$ 33,00	R\$ 462,00
75	Kit de Polimento de resina	Unidade	21	R\$ 45,50	R\$ 955,50
76	Lamina para bisturi 15– caixa com 100 unidades	Caixa	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



77	Lima endodontica 21mm serie 15-40 material aço inoxidavel	Kit	7	R\$ 17,16	R\$ 120,12
78	Lima endodontica 21mm serie 45-80 material aço inoxidavel	Kit	7	R\$ 17,16	R\$ 120,12
79	Lima para osso nº 11 material aço inoxidavel	Unidade	14	R\$ 33,03	R\$ 462,42
80	Pedra afiar goiva Nº152	Unidade	7	R\$ 38,15	R\$ 267,05
81	Pinça cirúrgica hemostática – material aço inoxidavel, tipo ponta reta, comprimento 16 cm	Unidade	7	R\$ 33,33	R\$ 233,31
82	Pinça clinica para algodão – ponta curva 16cm, material aço inoxidavel	Unidade	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
83	Placa de vidro lisa- retangular, para espatular material odontológico, fina, com 6mm de espessura, transparente	Unidade	14	R\$ 12,14	R\$ 169,96
84	Porta agulha mayo – em aço inoxidavel 15cm	Unidade	60	R\$ 38,02	R\$ 2.281,20
85	Porta matriz TORFLEMIRE – em liga de aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
86	Pote dappen de plástico – cor sortida silicone (ver descrição)	Unidade	42	R\$ 2,35	R\$ 98,70
87	Pote dappen de plástico – cor sortida	Unidade	12	R\$ 2,24	R\$ 26,88
88	Sindesmotomo – duplo, material aço inoxidável	Unidade	21	R\$ 7,00	R\$ 147,00
89	Tesoura cirúrgica curva 15 cm – em aço inox, embalagem plasticas individual com identificação	Unidade	70	R\$ 30,47	R\$ 2.132,90
90	Tesoura ponta fina (retirada de ponto) 9cm – em aço inox, embalagem plasticas individual com identificação	Unidade	70	R\$ 17,09	R\$ 1.196,30
91	Abridor de boca de borracha – borracha silicone Adulto	Unidade	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
92	Abridor de boca de borracha – borracha silicone Infantil	Unidade	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
93	Disco de lixa/ acabamento de resina – polimento de resina kit com 12	Caixa	14	R\$ 72,65	R\$ 1.017,10
VALOR TOTAL					R\$ 38.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 116.812,50

PEREIRO-CE, 29 de novembro de 2023

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

THIAGO MARCO BARROS
MAIA:01779271352
352

Assinado de forma digital por THIAGO MARCO BARROS
MAIA:01779271352
Dados: 2023.11.29 10:56:05 -03'00'

Thiago Marcos Barros Maia
CPF nº 017.792.713-52
MEDMAIA COMERCIO DE PROD.
MÉDICOS LTDA
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911.01/2023-SRP.

PROCESSO Nº 2710.01/2023-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante: **MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.576.534/0001-02, que venceu o LOTE 01 com valor total de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), venceu o LOTE 02 com valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), venceu o LOTE 03 com valor total de R\$ 9.062,50 (nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), venceu o LOTE 04 com valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), venceu o LOTE 05 com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 116.812,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Pereiro/CE, 29 de novembro de 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ORGÃO GERENCIADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911.01/2023-SRP. PROCESSO Nº 2710.01/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante: MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02, que venceu o LOTE 01 com valor total de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), venceu o LOTE 02 com valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), venceu o LOTE 03 com valor total de R\$ 9.062,50 (nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), venceu o LOTE 04 com valor total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), venceu o LOTE 05 com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 116.812,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Pereiro/CE, 29 de novembro de 2023. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento - ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO
CARONA Nº 011/2023****EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, torna público o Extrato do CONTRATO Nº 29.11.01/2023, decorrência de PROCESSO CARONA Nº 011/2023 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022, originária do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.27.10.2022-PE do Município de Cascavel-CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO CEARÁ. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0404.12.122.0231.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00. CONTRATADA: AGIL COM. E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 38.132,00 (trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALCIDES LEITE DA SILVA NETO. ASSINA PELA CONTRATADA: Leandro José Vieira Soares, CPF nº 931.736.283-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2023. PEREIRO-CE, 29 de novembro de 2023. CRISTIANE AIRES GONÇALVES - Presidente da Comissão de Licitação.

